



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 72
DE 01 FEVEREIRO DE 2024**

CERTIDÃO Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município. Em, <u>01/02/24</u>  Amilton Teodoro de Oliveira Secretário Municipal de Adm.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDORA **ROSA MARIA
SANTOS DE JESUS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **12 (doze) meses de Licença Prêmio da
servidora ROSA MARIA SANTOS DE JESUS**, portadora do RG nº.491.389-
SSP/SE 2ª Via e CPF nº.349.436.925-91, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, no período de **01 de Fevereiro de 2024 a 28 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
01 de fevereiro de 2024.


Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal